

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2010. (Do Sr. Moreira Mendes)

Requer sejam convidados, os Srs. Hélio Porto Carrero de Castro, René Garcia Júnior e Armando Virgílio Santos Júnior (Respectivamente Ex-Superintendentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP), o Sr. Paulo dos Santos (Atual Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP), os Srs. Eliezer Tunalla, Durval Vieira Callazans, Jorge Hijar, Nelson Paiva, Marcos Rios e Oswaldo Meyer Fleury (respectivamente liquidantes do processo de liquidação da Companhia Internacional de Seguros – CIS), representante do Ministério Público Federal e representante do Ministério da Fazenda para prestarem esclarecimentos sobre supostas irregularidades na administração da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, junto a Companhia Internacional de Seguros - CIS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados os Srs. Hélio Porto Carrero de Castro, René Garcia Júnior e Armando Virgílio Santos Júnior (Respectivamente Ex-Superintendentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP), o Sr. Paulo dos Santos (Atual Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP), os Srs. Eliezer Tunalla, Durval Vieira Callazans, Jorge Hijar, Nelson Paiva, Marcos Rios e Oswaldo Meyer Fleury (respectivamente liquidantes do processo de liquidação da Companhia

Internacional de Seguros – CIS), representante do Ministério Público Federal e representante do Ministério da Fazenda, para que em audiência pública a ser agendada, prestem esclarecimentos sobre supostas irregularidades na administração da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, junto a Companhia Internacional de Seguros - CIS.

JUSTIFICAÇÃO

No período compreendido entre março de 1991 e setembro de 2000, a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, administrada a Companhia Internacional de Seguros – CIS, e dentro desta administração foram observados vários indícios de irregularidades destacadas a seguir:

- 1) Destrução do patrimônio imobiliário da Companhia Internacional de Seguros, distribuídos em diversas capitais do País. Permitindo invasões, transformando imóveis valiosos em pontos de tráfico de drogas e prostituição, deixando de recolher os impostos relativos a esses imóveis.
- 2) Prática de nepotismo no âmbito da Companhia Internacional de Seguros.
- 3) Venda da participação no Clube dos executivos sem laudo de avaliação, sem edital para venda, a preço, fazendo apenas encontro das contas com o Clube dos executivos, privilegiando credores e em prejuízo da CIS.
- 4) Deixaram prescrever títulos a Eletrobrás, causando com isso prejuízo de 3 milhões de reais.
- 5) Despenderam mais de um milhão de reais na contratação de empresa para elaborar quadro geral de credores.
- 6) Fraudaram o quadro geral de credores, acrescentando a este, dívidas inexistentes sem comprovação.
- 7) Extraviaram mais de 120 carros recuperados de roubo e salvados de sinistro, que ficaram ao relento durante 10 anos no pátio da CIS, deteriorando sem que fossem vendidos.
- 8) Extravio de obras de arte e quadros do acervo da CIS.
- 9) Não apresentaram ao Fisco, vários comprovantes de despesas legais, permitindo assim, que a receita Federal emitisse várias multas contra a CIS.

Assim, tendo chegado essa denúncia ao nosso conhecimento e ainda a informação da mudança da liquidação de ordinária para liquidação judicial, no momento em que precisamos combater procedimentos não

recomendáveis no que se relaciona com a probidade administrativa, com acusações de toda ordem e das mais variadas procedências, não é justo que deixemos passar em branco essa questão. Já não basta a malversação dos fundos públicos através de más administrações. É preciso agir, com a urgência que o caso está a exigir. Daí as razões do presente Requerimento que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2010.

MOREIRA MENDES
Deputado Federal